



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV n° 3032 de 15 de abril de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3032 de 15/04/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
Processo: 2840/2019 – Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Suporte de energia para o evento Festa do Doce 2019 nos dias 19 a 23 de abril.
Valor: R\$ 355,71.
Fundamentação: Art.24, XXII, da Lei 8666/93

Empresa: KATIA FERNANDES MANTUANO
Processo: 2827/2019 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição e instalação de divisórias onde se encontra a Unidade de Saúde Granja e adequação de salas da Secretaria de Saúde.
Valor: R\$ 16.760,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3032 de 15/04/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: ALEX DAVILA REZENDE 07834728709.
Processo: 3440/2019 – Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Apresentação Artística, Show “De La Mancha e Cláudio Roberto” no evento “Festa do Doce 2019”, no dia 19 de Abril de 2019.
Valor: R\$ 2.000,00
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3032 de 15/04/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: M.J.A. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI.
Processo: 1597/2019 – Secretaria de Administração.
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para sede da PMPA.
Valor: R\$ 166,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA.
Processo: 3660/2019 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de ônibus rural escolar ORE3.
Valor: R\$ 228.912,00.
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: O. C. TINTAS E FERRAGENS LTDA
Processo: 3544/2019 – Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos para utilização nas redes de saneamento básico.
Valor: R\$ 112.233,75
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Aprovo a Prestação de Contas relativa a repasse financeiro relativo ao convênio de cooperação celebrado com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Miguel Pereira, relativo ao crédito no valor de R\$ 2.312,24 (dois mil, trezentos e doze reais e vinte e quatro centavos), com crédito efetuado em 18/03/2019, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n° 3.502/2019, conforme parecer da Controladoria Geral.

Em, 15.04.2019

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 3.235/2019 e seu apenso 1.313/2019, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 15/04/2019.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-**Secretário de Cultura:**Sem titular da pasta-**Secretária de Saúde:** FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretária de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretário de Planejamento e Gestão:**GILVACIR VIDAL DRAIA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** Sem titular da pasta - **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA -**Vereadores:**AROLDO RODRIGUES ORÉM, UBERLIE DA SILVA MACHADO , RICARDO ESTEVAM REZENDE , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

CONTRATO Nº 063/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 063/2019**, celebrado com **J. GONÇALVES IND. E COM. LTDA**, tendo como objeto a locação de máquinas pesadas (tratores e pá carregadeira) para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, no valor mensal de R\$ 7.762,50 (Sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor total de R\$ 93.150,00 (Noventa e três mil, cento e cinquenta reais), tendo prazo de vigência de 03 (três) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 10 de Abril de 2019.

ARLINDO ROSA AZEVEDO
Prefeito Municipal Em Exercício

CONTRATO Nº 088/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 088/2019**, celebrado com **AUTO POSTO BARÃO DE CAPIVARI DE PATY DO ALFERES LTDA**, tendo como objeto o fornecimento e abastecimento de combustíveis para veículos do segundo distrito do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, no valor mensal aproximado de R\$ 21.006,58 (Vinte e um mil, e seis reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 252.079,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, e setenta e nove reais.), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 12 de Abril de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.694 DE 15 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$37.000,00 (Trinta e sete mil reais).

FONTE = 001 R\$ 4.000,00 (Ordinários Não Vinculados)
015 R\$ 33.000,00 (Royalties)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.24.01.04.121.0005.2253 – Fomento e Gestão de Ações para o Desenvolvimento

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	33.000,00
--	-----	-----------

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.01.12.361.0006.2301 – Manutenção das Unidades Escolares

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
--	-----	----------

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial no seguinte Programa de Trabalho, conforme inciso III, Art. 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64:

SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.23.01.04.129.0003.2291 – Manutenção da Administração Tributária

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	33.000,00
--	-----	-----------

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.01.12.361.0006.2301 – Manutenção das Unidades Escolares

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	4.000,00
--	-----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de abril de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 5.695 DE 15 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2.517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

FONTE = 015 R\$ 6.600,00 (Royalties)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.24.01.04.121.0005.2253 – Fomento e Gestão de Ações para o Desenvolvimento

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.47.015 – Obrigações Tributárias e Contributivas	RS	6.600,00
--	----	----------

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial no seguinte Programa de Trabalho, conforme inciso III, Art. 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64:

SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.23.01.04.129.0003.2291 – Manutenção da Administração Tributária

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	6.600,00
--	----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de abril de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 212/2019 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os servidores abaixo para comporem a Comissão de Licitação na modalidade denominada **PREGÃO**, de acordo com o Decreto nº 2.348, de 28 de dezembro de 2006:

PREGOEIRO:

Arthur José Cancio Martins – Matrícula nº 1286/02.

PREGOEIRO SUBSTITUTO:

Vanderleia de Souza Simoni Manso de Jesus – Matrícula nº 100/01.

MEMBROS DE APOIO:

Juliana de Paula Billet Silva Fernandes – Matrícula nº 713/01;
Higor Bianco de Carvalho – Matrícula nº 1357/01;
Alexandre Chaves Pereira Kuntze – Matrícula nº 116/01;
Adriana Doro Victério Alexandre – Matrícula nº 105/01;
Daniel Galliac Ribeiro – Matrícula nº 722/01;
Flamaryon Pereira da Silva – Matrícula nº 1266/02;
Paulo José Lima de Oliveira – Matrícula nº 1319/02;
Raquel Crisner dos Santos Silva – Matrícula nº 1639/01;
Fabiana dos Santos Fernandes – Matrícula nº 1364/01;
Elivelton Marinho de Oliveira – Matrícula nº 1272/01;
Luciana da Silva Carius dos Reis – Matrícula nº 1411/01;
Rodrigo Carrarini dos Santos Pereira – Matrícula nº 1668/01;
Luiz Fernando de Paula Espindola – Matrícula nº 1610/01;
Carlos Cantareli Rocha Clarimundo – Matrícula nº 732/01;
Alceli Simplício Coelho – Matrícula nº 350/01;
Andréa dos Santos Freitas Carneiro dos Reis – Matrícula nº 1627/01.

Art. 2º - Os procedimentos relativos ao pregão serão promovidos pela Comissão, que reunir-se-á com, no mínimo, 03 (três) membros, sob a presidência do Pregoeiro e, eventualmente, pelo pregoeiro substituto e 02 (dois) membros exercendo atividades de apoio, sem prejuízo, caso necessário em função das características do objeto, de orientação técnica de outros servidores especializados.

Art. 3º – O pregoeiro e a equipe de apoio, em conformidade com o Decreto nº 2.348, de 23 de dezembro de 2006, exercerão o mandato pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 4º – Esta Portaria produz seus efeitos a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de abril 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, torna público que concedeu em 12/04/2019 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO, LO n° SMOCT/003/2019**, válida por 05 (cinco) anos, que aprova reforma e funcionamento de um ginásio poliesportivo municipal, localizada na Rua Vinte e Dois, s/nº - Acampamento – Paty do Alferes - RJ. Processo nº 1013/2019.



FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - 29/03/2019

Carteira consolidada de investimentos - base (março / 2019)

Produto / Fundo	Disponibilidade Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Qtde. Cotistas	% S/ PL Fundo	RESOLUÇÃO 3.922 / 4.392 / 4.604
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+1	Não há	11.730.752,47	10,82%	819	0,17%	Artigo 7º, Inciso I, Alinea " b "
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	15/08/2022	1.693.125,34	1,56%	95	0,36%	Artigo 7º, Inciso I, Alinea " b "
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	D+1	Não há	4.614.212,53	4,25%	464	0,14%	Artigo 7º, Inciso I, Alinea " b "
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	Não há	3.931.768,19	3,63%	830	0,05%	Artigo 7º, Inciso I, Alinea " b "
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	Não há	5.358.212,21	4,94%	1.248	0,05%	Artigo 7º, Inciso I, Alinea " b "
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	Não há	9.620.773,70	8,87%	782	0,11%	Artigo 7º, Inciso I, Alinea " b "
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	15/08/2022	2.920.058,44	2,69%	115	0,59%	Artigo 7º, Inciso I, Alinea " b "
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	Não há	5.624.943,43	5,19%	1.454	0,04%	Artigo 7º, Inciso I, Alinea " b "
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA	D+0	Não possui	14.046.548,85	12,95%	416	0,32%	Artigo 7º, Inciso IV, Alinea " a "
BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	D+4	Não há	13.070.730,87	12,05%	78	3,45%	Artigo 7º, Inciso IV, Alinea " a "
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	D+0	Não há	4.773.900,66	4,40%	832	0,07%	Artigo 7º, Inciso IV, Alinea " a "
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	D+0	Não há	231.714,86	0,21%	775	0,01%	Artigo 7º, Inciso IV, Alinea " a "
BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES PREVIDENCIÁRIO	D+33	Não há	4.651.100,42	4,29%	63	5,00%	Artigo 8º, Inciso II, Alinea " a "
CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES	D+4	Não há	5.182.118,21	4,78%	855	7,24%	Artigo 8º, Inciso II, Alinea " a "
BRADESCO SELECTION FI AÇÕES	D+4	Não há	5.728.652,29	5,28%	187	0,93%	Artigo 8º, Inciso II, Alinea " a "
GERAÇÃO FI AÇÕES	D+4	Não há	1.916.178,11	1,77%	17.862	0,60%	Artigo 8º, Inciso II, Alinea " a "
CONSTÂNCIA LEGAN BRASIL FI AÇÕES	D+4	Não há	3.132.897,04	2,89%	74	1,51%	Artigo 8º, Inciso II, Alinea " a "
BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP	D+4	Não há	3.649.697,58	3,37%	230	0,66%	Artigo 8º, Inciso III
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP	D+4	Não há	2.543.733,57	2,35%	3.732	0,36%	Artigo 8º, Inciso III
CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP	D+4	Não há	4.028.387,24	3,71%	4.456	0,56%	Artigo 8º, Inciso III
TOTAL -			108.449.506,01				